

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.486/13

Data 21.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 803/13, de 21.05.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 160.451,68 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030200212.055000

3.1.71.70.00(1544)-303

3.3.71.70.00(1545)-303

4.4.71.70.00(1546)-303

TOTAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Consórcio Interm. SAMU OESTE - CONSAMU

Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 143.780,75

Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 10.782,35

Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.888,58

TOTAL **R\$ 160.451,68**

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior será utilizado á anulação parcial das seguintes dotações:

06.00

06.01

1545200072.015000

4.5.90.61.00(133)-000

06.00

06.02

1545100071.003000

4.4.90.51.00(134)-000

TOTAL

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos

Aquisição de Imóveis R\$ 100.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

Pavimentação Asfáltica e/ou c/ pedras irregulares e Constr. Calç

Obras e Instalações R\$ 60.451,68

TOTAL **R\$ 160.451,68**

disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal